



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 16775/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos de n. 1082479 (1082593 apenso) – Denúncia, decorrente de petição apresentada por V. Exa. protocolizada sob n. 9000277900/2020, requerendo a habilitação do seu advogado, Dr. Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira (OAB/MG 139.385), comunico-lhe que foi deferido o pedido, nos termos do despacho de peça 35, cópia anexa.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado eletronicamente)

Senhor
José Maria André de Ramos
Prefeito do Município de Recreio
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br